

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.224.219-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, desde fevereiro de 2022 a Linha de Transporte Escolar nº 03 fica acrescida de 18,5 Km, passando de 75 km diários para 93,5 km diários, passando o itinerário a ser o seguinte:

Percurso:

TURNO MATUTINO (11:00 HRS) = SAÍDA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE - PONTE LOCALIDADE SÃO ROQUE – PROP. CLAUDINHO – ESCOLA SÃO ROQUE - **FAZENDA DOS BAGGIO** - ESCOLA SÃO ROQUE;

TURNO VESPERTINO (17:00 HRS) = SAÍDA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE – PROP. ANTONINHA – PROP. ABI DIAS – **FAZENDA DOS BAGGIO** - FAZENDA DIRCEU CANÓZIO – PROP. CLAUDINEI DE LIMA – PROP. HILDO BORGES – PROP. CLODOALDO RODRIGUES - ESCOLA LARANJEIRA;

TURNO NOTURNO (22:00 HRS) = LARANJEIRA PROPRIEDADE HILDO BORGES – LOCALIDADE SÃO ROQUE PROP. CLODOALDO RODRIGUES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações no objeto, o valor contratado será acrescido dos seguintes valores:

Referente ao acréscimo da Linha 03 - R\$ 11.803,00, correspondente ao cálculo de R\$ 3,19 por quilômetro x estimativa de 200 dias letivos x acréscimo de 18,5 Km diários;

Total Consolidado → acréscimo de R\$ 11.803,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O acréscimo de valores ocasionará o empenhamento nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas 9.324,37 (79%)

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0044 Aplicações Diretas 826,21 (7%)

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0062 Aplicações Diretas 1.652,42 (14%)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 25 de fevereiro de 2022.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*